

PORTARIA Nº 0397, de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **VANDERLÚCIA FONSECA DE PAULA**, cadastro 72.305415, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié, referente ao seu tempo de contribuição como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/09/1992 a 31/10/1995 e 01/12/1995 a 31/12/1995; perfazendo um total de 1.185 (um mil, cento e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 03 (três) anos e 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO